



D E C R E T O NR 032/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 15	URBANISMO
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
0902 15 451 0058	MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA
0902 15 451 0058 1134	PAV. CANAL. REST. E CALC. DE VIAS
0902 15 451 0058 1134 449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
38500/0	1704 - TRANSF. UNIÃO COMP. FINANCEIRAS

EXPLORAÇÃO RECURSO NATURAIS.

**TOTAL: R\$273.247,61**

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

A) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1704 - TRANSF. UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. RECURSO NATURAIS.

**TOTAL: R\$273.247,61**

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_